



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Sr. João Dias de Oliveira, Carinhosamente conhecido como “João Damiro” pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal. Filho de Belmira Antunes de Oliveira e Damiro de Oliveira nasceu no dia 29 de Janeiro de 1927 no município de Apiaí – SP. Residiu no Alto da Brancal há muitos anos, pessoa muito ilustre na comunidade. Trabalhou como Autônomo e ficou conhecido como o pioneiro comerciante do Alto da Brancal.

Casou-se em 28 de Maio de 1949, com a Srª Clarice Barbosa de Oliveira, com tem teve 03 filhos sendo eles: Ercília, Nercy e Irineu. Esses filhos lhe deram 06 netos e 11 bisnetos. Faleceu em 27 de Setembro de 2011, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 047/13

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PV

Dispõe sobre denominação de via publica João Damiro no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se João Damiro a rua “X” localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi Itapeva, 30 de abril de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR – PV